



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 07/2021

Contrato Administrativo nº 99/2021

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: **MARIA ISABEL SARINHO DE CASTRO** inscrito no CNPJ nº 00.952.526/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES

VALOR: TOTAL R\$ **4.785,00** (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários**

Cód. Reduzido	Unid. Orçamentaria	Proj./ Atividade	Elemento Desp.
43	06.001.04.122.0005.2004	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
122	08.002.26.782.0007.2019	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

DURAÇÃO: 12 (doze meses) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 28/07/2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL